



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Conselho Fiscal

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE BALANCETE DE OUTUBRO DE 2022 - GOIÂNIAPREV

Versam os autos sobre a prestação de contas (balancete) referente ao mês de outubro de 2022, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA –GOIANIAPREV, CNPJ (MF) nº 08.948.407/0001-57, elaborado sob a égide da Lei Federal nº 4.320/64 e Resoluções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

I – A prestação de Contas está representada pelas seguintes peças:

1. BALANCETE

- a. Balancete Financeiro: doc. SEI 0672899;
- b. Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada: doc. SEI 0672903;
- c. Quadro de Rendas Locais: doc. SEI 0672905;
- d. Comparativo da Despesa autorizada com a realizada – Por Fonte/Função/Subfunção: doc. SEI 0672915;
- e. Comparativo da Despesa autorizada com a realizada – Por Função/Subfunção: doc. SEI 0672916;
- f. Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Elemento de Despesa: doc. SEI 0672918 e 0672921;
- g. Comparativo de Despesa Autorizada com a Realizada: doc. SEI 0672909;
- h. Balancete de Verificação: doc. SEI 0677527;

2. RELATÓRIOS

- a. Relatório de Restos a Pagar: doc. SEI 0672929;
- b. Relatório de Despesas a Pagar do Exercício: doc. SEI 0672925;
- c. Ata do CMP, que aprova a política de investimento para 2022: doc. SEI 3470227;
- d. Resolução que aprova a política de investimentos para 2022: doc. SEI 3470235;

- e. Relatório de Investimentos: doc. SEI 1007278;
 f. Recibo de Análise e Envio ao TCM: doc. SEI 0999103.

3. DOCUMENTOS

- a. Conciliação Bancária/Extratos Bancários/Boletim de Caixa: doc. SEI 0681861;
 b. Demonstrativo Orçamentário, por Órgão: doc. SEI 0677529;
 c. Demonstrativo de Empenhos e Anulações: doc. SEI 0677530;
 d. Demonstrativo de Liquidação de Despesa: doc. SEI 0677532;
 e. Demonstrativo de Anulação de Liquidação de Despesa: doc. SEI 0677533;
 f. Demonstrativo das Receitas e Despesas para CADPREV: doc. SEI 0999081;
 g. Demonstrativo das Receitas Correntes – outubro/2022: doc. SEI 0999081 - pág.2;
 h. Relatórios das OPS/Guias contabilizadas por órgão: doc. SEI 0677536;
 i. Parecer nº 144/2022, da Gerência de Contas de Governo da Controladoria-Geral do Município: doc. SEI 0694577;
 j. Certificado de Verificação de Contas nº 300/2022: doc. SEI 0700995.

II – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. DAS RECEITAS

1.1 – RECEITAS CORRENTES	DO MÊS (R\$)	ACUMULADO (R\$)
1.1.1 Receitas de Contribuição	0,00	0,00
1.1.2 Receitas Patrimoniais	5.277,74	10.197,35
1.1.3 Outras Receitas Correntes	0,00	105.828,94
1.2 – RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
1.2.1 Rec. Amort. Defic. Atuarial RPPS	1.880.000,00	17.820.000,00
TOTAL DA RECEITA DO MÊS	1.885.277,74	17.936.026,29

2. DAS DESPESAS

HISTÓRICO	DO MÊS (R\$)	ACUMULADO (R\$)
------------------	---------------------	------------------------

1. Despesa Empenhada	1.785.650,97	16.700.743,65
1. Despesas Pagas	1.805.195,84	17.647.559,81
1. Despesas Liquidadas	1.834.247,06	16.749.339,74

1. RESTOS A PAGAR	PAGAMENTO (R\$)	SALDO (R\$)
	0,00	36.292,05

3. DOS SALDOS BANCÁRIOS CONCILIADOS

BANCO	C/C	DÉBITO NÃO LANÇADO PELO BANCO	CRÉDITOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO	CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS	DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS	SALDOS CONCILIADOS
CEF	712741	0,00	0,00	0,00	0,00	42.200,63
ITAÚ	347561	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150.869,66
TOTAL CONTA BANCÁRIA						1.193.070,29

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procedeu-se a análise dos autos que trata do Balancete do Fundo GOIANIAPREV, referente ao mês de outubro de 2022, refletido nas peças que o integram, sendo constatado o seguinte:

1 – No que diz respeito às contribuições previdenciárias, atinentes ao Fundo GOIANIAPREV do exercício

de 2022, constam nos autos os documentos exigidos pelo TCM/GO, por meio de suas Instruções Normativas, evidenciando as contribuições devidas e os valores efetivamente recebidos pelo GOIANIAPREV, em complemento a tais informações a Diretoria de Finanças e Contabilidade do GOIANIAPREV apresentou o Demonstrativo das Receitas Correntes (doc. SEI 0999081), além do Demonstrativo das Receitas e Despesas para CADPREV (doc. SEI 0999081).

2 – Com relação aos investimentos, foram anexados a Política Anual de Investimentos para 2022 (doc. SEI 3470235); a ata da Reunião do CMP, que aprovou a Política de Investimentos para o exercício de 2022 (doc. SEI 3470227); e o Relatório de investimentos referente ao mês outubro (doc. SEI 1007278).

3- Consta nas Conciliações Bancárias, um Total em Disponibilidade no valor de **R\$ 1.193.070,29 (um milhão, cento e noventa e três mil, setenta reais e vinte e nove centavos)** - doc. SEI 0681861, saldo este que anteriormente também era informado pelo Termo Declaratório de Disponibilidade. Tais valores estão em simetria com os extratos bancários apresentados.

4 - O recibo de análise e envio de Balancete ao TCM (doc. SEI 0999103), demonstra que o envio se deu em 01/12/2022, portanto dentro do prazo previsto de 45 dias do mês subsequente àquele de referência, nos termos do art. 6º da Instrução Normativa nº 09 do TCM.

5 - O presente balancete foi analisado pela Controladoria Geral do Município, conforme Parecer nº 144/2022, da Gerência de Constas de Governo/CGM (doc. SEI 0694577) e Certificado de verificação de Contas nº 300/2022 (doc. SEI 0700995).

IV - Conclusão

Face ao exame realizado nos autos, opinamos pela regularidade da presente prestação de contas, sem ressalvas.

Evidencia-se que ao analisar os autos em questão, considerou-se os documentos e as informações prestadas apenas sob o aspecto da veracidade ideológica presumida.

Destaca-se, finalmente, que as conclusões registradas neste relatório não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como: inspeções, denúncias ou tomada de contas.

Goiânia, 02 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Richard de Souza Costa**,
Membro do Conselho Fiscal, em 03/05/2024, às 09:50, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rayssa de Souza Melo**,
Membro do Conselho Fiscal, em 03/05/2024, às 19:25, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
4094870 e o código CRC **DCDD8317**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.27.000003239-9

SEI Nº 4094870v1



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Conselho Fiscal

RESOLUÇÃO Nº 29, 03 DE MAIO DE 2024

Aprova o balancete de outubro de 2022, do GOIANIAPREV, Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balancete do mês de outubro de 2022, do GOIANIAPREV, Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, na forma do relatório que integra esta resolução, conforme deliberado nesta sessão ordinária.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala de Sessões do Conselho Fiscal do GOIANIAPREV,

Goiânia, 03 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Richard de Souza Costa**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 03/05/2024, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rayssa de Souza Melo**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 03/05/2024, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdson Batista De Sousa**, **Gerente de Planejamento**, em 06/05/2024, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rodrigues Correia, Membro do Conselho Fiscal**, em 06/05/2024, às 23:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Franco Araújo Farah, Membro do Conselho Fiscal**, em 07/05/2024, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Séver Marcos Leal Alves, Auditor Fiscal de Posturas**, em 08/05/2024, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vinícius Santana Martins, Membro do Conselho Fiscal**, em 08/05/2024, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4094875** e o código CRC **66ECFBF7**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.27.000003239-9

SEI Nº 4094875v1